



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.784
de 22 de dezembro de 2015.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

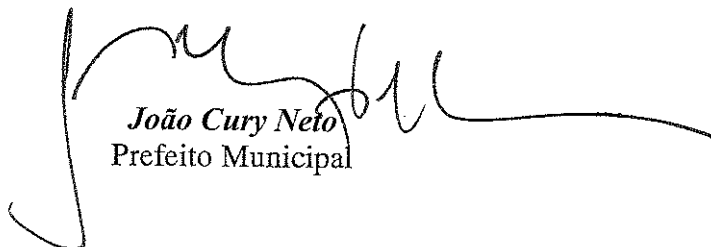
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"CLÁUDIO GIANETTI"**, a Rua "01", localizada no Conjunto Habitacional Jatobá, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2015.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de dezembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente